

DECRETO Nº 24 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Considera nos órgãos do Poder Executivo ponto facultativo o dia 29 de março próximo.

ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA, PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as tradições culturais da Semana Santa,

DECRETA:

Art. 1º. O dia 29 de março próximo será considerado ponto facultativo nas repartições do Poder Executivo.


Art. 2º. Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais.

Parágrafo único. No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Floresta do Araguaia/PA, 28 de março de 2018

  
Adélio dos Santos de Sousa  
Prefeito